



ID: 586D1B15B36D4  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



ID: 77F2426990864  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 080/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar, ÉRICA SUENE DE OLIVEIRA, CPF: 026.936.463-32, do cargo em Função Gratificada de SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NUCLEO I, FG-01, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Abril de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 14 de Abril de 2023.

MAXWELL PIRES  
FERREIRA:78789613368  
Date: 2023.04.25 10:55:58  
-03'00'

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4445, Q-B Lote 01, Conjunto Primavera,  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.

PORTARIA GB-PMA N° 082/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, MARIA SANTANA DO NASCIMENTO CARVALHO, CPF: 905.775.903-91, para exercer o Cargo em Função Gratificada de SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NUCLEO I, FG-01, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Abril de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 14 de Abril de 2023.

MAXWELL PIRES  
FERREIRA:78789613368  
Date: 2023.04.25 10:42:31  
-03'00'

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4445, Q-B Lote 01, Centro,  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 081/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar, JOCIELMA DE CARVALHO SOUSA, CPF: 026.257.283-45, do cargo em Função Gratificada de SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NUCLEO II, FG-01, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Abril de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 14 de Abril de 2023.

MAXWELL PIRES  
FERREIRA:78789613368  
Date: 2023.04.25 10:56:23  
-03'00'

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4445, Q-B Lote 01, Conjunto Primavera,  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.

PORTARIA GB-PMA N° 083/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, ANTÔNIO CELSON PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 397.949.543-49, para exercer o Cargo em Função Gratificada de DIRETOR TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "DEPUTADO PRADO JUNIOR" ZONA RURAL, FG-01, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Abril de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 24 de Abril de 2023.

MAXWELL PIRES  
FERREIRA:78789613368  
Date: 2023.04.25 10:42:10  
-03'00'

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4445, Q-B Lote 01, Centro,  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.